REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) a Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, criada em 30 de setembro de 1982, possui excelentes serviços prestados à sociedade baiana e é uma companhia estadual que integra os corpos artísticos do Teatro Castro Alves;

b) a OSBA tem tido a regência de reconhecidos maestros, a exemplo de Christopher Warren-Green, John Neschling, Isaac Karabtchevsky, Alex Klein e Olivier Cuendet e Ricardo Castro, acumulando em seu currículo concertos nos quais acompanhou grandes nomes da música clássica, como Luciano Pavarotti, Montserrat Caballé e Milla Edelman;

c) também são destaques as apresentações ao lado do Ballet Kirov, Ballet Bolshoi (Rússia) e Ballet da Cidade de Nova York, além da participação na montagem de várias óperas;

d) a partir de 2011, o maestro Carlos Prazeres assumiu o posto de regente titular e curador artístico, redefinindo o papel da OSBA, buscando integrar-se à sociedade através da criação de concertos e programas que proporcionem um novo olhar do público baiano para a música erudita;

e) ultimamente, a Orquestra Sinfônica da Bahia vem correndo o risco de interromper a realização de grandes concertos por falta de músicos;

f) há cerca de cinco anos, a OSBA vem perdendo, em média, quatro profissionais por ano, sem conseguir fazer substituições; apesar de toda a visibilidade que conquistou com seus projetos, com reportagens em revistas e jornais nacionais, o clima nos bastidores da OSBA é de apreensão;

g) entre as alternativas existentes para equacionar os problemas financeiros e poder oferecer salários competitivos está a busca por um parceiro privado, entre Organizações Sociais;

h) muito embora a questão da burocracia estatal emperre a solução de problemas menores, seria uma perda inestimável para o Governo do Estado se a OSBA fosse obrigada a encerrar seus trabalhos, diante do tamanho do seu reconhecimento;

i) a OSBA é patrimônio baiano que deve ser traduzido nos valores culturais representados pela atuação do conjunto dos músicos, que poderão vir a ser vilipendiados diante do momento delicado que atravessa;

j) será um prejuízo gigantesco para os espectadores contratantes dos espetáculos em seus direitos de consumidor e para a sociedade baiana, pois a OSBA, pela sua história e excelência de seus componentes, configura-se como um patrimônio imaterial do país,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar à Secretaria de Cultura do Estado promover alteração do orçamento da Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA, para que sejam equacionadas as necessidades financeiras da entidade.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

0

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires